

# SET- Secretaria de Estado da Tributação com serviços 100% na Internet

Serviços sem sair de casa! Certidão negativa, pagamentos, extratos fiscais e muito mais, estão disponíveis para empresas e pessoas físicas no site da [UVT](#), a Central de Serviços da SET. O acesso a esses serviços é possível em casa ou em qualquer lugar que o contribuinte quiser, podendo ser utilizado computador, tablet ou smartphone.

## Serviço – Fale Conosco

No caso de necessidade de esclarecer dúvidas há o serviço FALE CONOSCO que presta as informações com respostas através da [Sala de Contato](#) ou pelo *e-mail* [atendimento@set.rn.gov.br](mailto:atendimento@set.rn.gov.br). Os *e-mails* abaixo estão relacionados por setores ou serviços disponíveis. O contato diretamente pela URT deve ser realizado conforme domicílio da empresa.

URTs	Protocolos	Plantões Fiscais
1ª URT – Natal	<a href="mailto:protocolo1urt@set.rn.gov.br">protocolo1urt@set.rn.gov.br</a>	<a href="mailto:plantaofiscal@set.rn.gov.br">plantaofiscal@set.rn.gov.br</a>
2ª URT – Nova Cruz	<a href="mailto:protocolo2urt@set.rn.gov.br">protocolo2urt@set.rn.gov.br</a>	<a href="mailto:plantaofiscal2urt@set.rn.gov.br">plantaofiscal2urt@set.rn.gov.br</a>
3ª URT – Currais Novos	<a href="mailto:protocolo3urt@set.rn.gov.br">protocolo3urt@set.rn.gov.br</a>	<a href="mailto:plantaofiscal3urt@set.rn.gov.br">plantaofiscal3urt@set.rn.gov.br</a>
4ª URT – Macau	<a href="mailto:protocolo4urt@set.rn.gov.br">protocolo4urt@set.rn.gov.br</a>	<a href="mailto:plantaofiscal4urt@set.rn.gov.br">plantaofiscal4urt@set.rn.gov.br</a>
5ª URT – Caicó	<a href="mailto:protocolo5urt@set.rn.gov.br">protocolo5urt@set.rn.gov.br</a>	<a href="mailto:plantaofiscal5urt@set.rn.gov.br">plantaofiscal5urt@set.rn.gov.br</a>
6ª URT – Mossoró	<a href="mailto:protocolo6urt@set.rn.gov.br">protocolo6urt@set.rn.gov.br</a>	<a href="mailto:plantaofiscal6urt@set.rn.gov.br">plantaofiscal6urt@set.rn.gov.br</a>
7ª URT – Pau dos Ferros	<a href="mailto:protocolo7urt@set.rn.gov.br">protocolo7urt@set.rn.gov.br</a>	<a href="mailto:plantaofiscal7urt@set.rn.gov.br">plantaofiscal7urt@set.rn.gov.br</a>
SEDE – Centro Adminst.	<a href="mailto:protocoloset@set.rn.gov.br">protocoloset@set.rn.gov.br</a>	

1ª URT	E-mails
Mercadoria Retida	<a href="mailto:termofiscal@set.rn.gov.br">termofiscal@set.rn.gov.br</a>
Transportadoras	<a href="mailto:notasapresentar@set.rn.gov.br">notasapresentar@set.rn.gov.br</a>
Restituição (Pedido Virtual)	<a href="mailto:restituicao1urt@set.rn.gov.br">restituicao1urt@set.rn.gov.br</a>
Crítica (Pedido Virtual)	<a href="mailto:retiradacritica1urt@set.rn.gov.br">retiradacritica1urt@set.rn.gov.br</a>

Setores	E-mails
COEF - NOTA POTIGUAR	<a href="mailto:atendimento.notapotiguar@set.rn.gov.br">atendimento.notapotiguar@set.rn.gov.br</a>
CODIN	<a href="mailto:nivel1@set.rn.gov.br">nivel1@set.rn.gov.br</a> (p/ erro de sistemas)
ITCD	<a href="mailto:1urtitcd@set.rn.gov.br">1urtitcd@set.rn.gov.br</a>
SUCIVA - IPVA	<a href="mailto:suciva@set.rn.gov.br">suciva@set.rn.gov.br</a>
SUCADI - CADASTRO	<a href="mailto:sucadi@set.rn.gov.br">sucadi@set.rn.gov.br</a>
SUDEFI - PARCELAMENTO	<a href="mailto:sudefi@set.rn.gov.br">sudefi@set.rn.gov.br</a>
SUMAT - MERC. TRÂNSITO	<a href="mailto:sumat@set.rn.gov.br">sumat@set.rn.gov.br</a>

Documentos Eletrônicos	E-mails	Site
Sistema Público de Escrituração Digital	<a href="mailto:spedfiscal@set.rn.gov.br">spedfiscal@set.rn.gov.br</a>	
EFD - Escrituração Fiscal Digital	<a href="mailto:spedfiscal@set.rn.gov.br">spedfiscal@set.rn.gov.br</a>	<a href="#">EFD</a>
Nota Fiscal Eletrônica	<a href="mailto:nfe@set.rn.gov.br">nfe@set.rn.gov.br</a>	<a href="#">NF-e</a>
Nota Fiscal Avulsa Eletrônica	<a href="mailto:nfe@set.rn.gov.br">nfe@set.rn.gov.br</a>	<a href="#">NFA-e</a>
Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica	<a href="mailto:nfce@set.rn.gov.br">nfce@set.rn.gov.br</a>	<a href="#">NFC-e</a>
Conhecimento de Transporte Eletrônico	<a href="mailto:cte@set.rn.gov.br">cte@set.rn.gov.br</a>	<a href="#">CT-e</a>
Bilhete de Passagem Eletrônico	<a href="mailto:cte@set.rn.gov.br">cte@set.rn.gov.br</a>	<a href="#">BP-e</a>
Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais	<a href="mailto:cte@set.rn.gov.br">cte@set.rn.gov.br</a>	<a href="#">MDF-e</a>

[Orientações atendimento SET](#) para mais informações sobre os procedimentos de atendimento virtual, incluindo os números de telefones que estão funcionando como Whatsapp.

[Carta de Serviços SET](#) para conhecimento dos cidadãos da amplitude de serviços oferecidos pela SET em vários canais.

## Principais serviços no site da UVT, a Central de Serviços da SET

---

### CONSULTAS PÚBLICAS

[Certidão Negativa](#)

[Consulta Contribuinte](#)

[Consulta Situação de Nfe](#) – Codificação Fronteira Rápida (liberação da NFe junto a transportadora)

[Pagamento de ICMS Antecipado](#) (identificador = destinatário)

[Consulta e pagamento de TAM](#) – Termo de Apreensão de Mercadoria

[ICMS sobre o FRETE via GRI](#) - (Transportador Autônomo)

[ICMS/FECOP entradas interestaduais](#) - Substituição Tributária (empresas de outras UFs).

[Simples Nacional – ICMS substituição](#) - ICMS Substituto (empresas do Simples Nacional)

[Reimpressão de parcela de Parcelamento](#)

### TIPOS DE USUÁRIOS

Existem duas formas de login na UVT: com usuário e senha (PF, PJ, IE) ou com certificado digital (e-CPF, e-CPNJ).

**Usuário Pessoa Física / PF:** o cadastro é realizado através da opção [Cadastro usuário externo](#). Os dados informados devem ser iguais aos da [Consulta CPF/Receita Federal](#), evitando irregularidade no cadastro, que podem ocasionar problemas no acesso.

Qualquer Pessoa Física pode solicitar cadastro, sendo o mais comum:

1. Cidadão que vai realizar [Pedido de Isenção de ICMS para PCD](#) (portador de deficiência física)
2. Interessados em emitir [Nota Fiscal Avulsa Eletrônica](#)

**Usuário Pessoa Física / PF Motorista** transportador autônomo que vai fazer frete no estado. Além de nome e CPF, é necessário que o endereço seja cadastrado no sistema conforme os dados da [Consulta CPF/Receita Federal](#). Procedimento de cadastro feito exclusivamente pelo Call Center 3209 7880 ou pelo e-mail [atendimento@set.rn.gov.br](mailto:atendimento@set.rn.gov.br).

Atenção: Todos os sócios e os contadores das empresas são cadastrados automaticamente no sistema e possuem [Usuário Pessoa Física / PF](#) para a UVT, bem como toda empresa com inscrição estadual no RN já possui [Usuário Pessoa Jurídica \(IE ou PJ\)](#) cadastrado automaticamente no sistema. Portanto, não necessitam realizar cadastro.

**Usuário Pessoa Física / PF de sócio de empresa:** Responsável legal de empresa no estado, acessa um número de serviços menor da empresa, serviços que não exigem certificado digital, e alguns serviços próprios da pessoa física como Alteração de e-mail, Liberação de Dispositivo.

Os seguintes serviços são exclusivos do sócio responsável legal pela empresa:

1. Domicílio Tributário Eletrônico/DTE (adesão, consulta e abertura das mensagens).
2. Solicitação ou revogação de Código de Segurança do Contribuinte/CSC, procedimento necessário para conclusão do pedido de credenciamento para emissão de NFCe.
3. Parcelamento: Efetivar.

Obs.: Os dois primeiros itens não exigem acesso via certificado digital. São disponibilizados com acesso via usuário e senha. O terceiro item apenas via certificado digital (e-CPF do sócio).

**Usuário Pessoa Física / e-CPF do responsável legal** Possui acesso completo aos serviços do PF, do e-CPF de usuário comum, consulta os livros fiscais da EFD e realiza vinculação (consulta, nova vinculação, desvinculação e alteração de email do CPF vinculado à empresa).

**Usuário Pessoa Física / PF de contador:** acessa a grande maioria dos serviços das empresas que ele possui vínculo.

**Usuário Pessoa Física / e-CPF de contador:** através do certificado digital (e-CPF) e logado na Área Restrita o contador tem acesso a vários serviços e aqueles exclusivos para certificado digital de usuário comum ao qual está vinculado, ou seja, serviços da empresa com a qual tenha vínculo, serviços do PF, e-CPF e consulta Livros Fiscais EFD.

**Usuário Pessoa Jurídica / IE ou PJ (inscrito no RN):** Toda empresa com inscrição estadual no RN já possuem usuário (IE ou PJ) cadastrado automaticamente no sistema. É definido pelo PJ associado ao CNPJ da empresa. Ou ainda pelo IE, que se refere aos 6 números do meio da Inscrição Estadual, excluídos 20 e o dígito. Exemplo: Inscrição 20.123.456-7, usuário IE 123456.

**Usuário Pessoa Jurídica / PJ (NÃO inscrito no RN):** possui acesso a consulta NFe de Entrada e NFe de Saída, consulta débitos referente ao DIFAL conforme EC 87/15, geração de boletos do ICMS DIFAL e realização de Pedido Virtual de Correção de Notas de Entrada.

Empresas do RN que não possuem inscrição estadual ou empresas de outros estados que desejam acesso a UVT podem solicitar cadastro através da opção [Usuário não contribuinte](#). Os dados informados devem ser iguais aos da [Consulta CNPJ/Receita Federal](#), evitando irregularidade no cadastro, que podem ocasionar problemas no acesso.

**Usuário Pessoa Jurídica / eCNPJ:** Através do certificado digital (e-CNPJ) da empresa, o usuário tem acesso a uma ampla gama de serviços listados mais a frente, incluindo os serviços do usuário PJ e Vinculação (consulta, nova vinculação, desvinculação e alteração de e-mail do CPF vinculado à empresa).

## **ACESSOS E SENHAS**

[Primeiro Acesso](#) para acessar a UVT com certificado digital pela primeira vez, existem alguns procedimentos, por isso é recomendável que leia com atenção as orientações constantes no [Primeiro Acesso](#) da Área Restrita.

[Instruções para instalar o Modulo de Segurança da UVT](#) Para acesso com certificado digital. Depois de ler as instruções desse link, acesse a UVT e clique na aba **e-CPF/e-CNPJ** na Área Restrita. Proceda com a instalação do módulo de segurança e ative a extensão no Chrome.

Caso a extensão não seja ativada automaticamente, clique nos três pontinhos na parte superior do Chrome que fica ao lado da barra de endereços e em seguida selecione a opção [Mais Ferramentas - Extensões](#). Procure a imagem da [UVT - Módulo de Segurança](#) e ative a extensão. Após esse procedimento, acesse novamente a página da UVT, clique na aba **e-CPF/e-CNPJ**, selecione o certificado e acesse a UVT.

Importante: Somente uma extensão pode ser ativada. O Módulo de Segurança só funciona em Windows 7 ou superior. Não funciona no XP.

[Solicitar senha de acesso](#) (o link com a senha vai para o *e-mail* constante no cadastro da SET)

Para alterar o e-mail cadastrado, o acesso é pela Área Restrita, logado com certificado digital da empresa/e-CNPJ no menu USUÁRIOS, na opção Gerenciar Vínculos e Usuários.

Sendo possíveis, também os serviços de:

1. Alteração do e-mail dos representantes legais
2. Alterar e-mail da empresa
3. Vincular novo usuário
4. Desvincular usuário

Além disso, as seguintes funcionalidades estão disponíveis para o contador vinculado a empresa e logado com seu certificado digital:

1. Alteração de e-mail da empresa (menu USUÁRIOS, na opção Gerenciar Vínculos e Usuários)
2. Desvinculação da empresa (menu USUÁRIOS, na opção Excluir Contador da Empresa)

Atenção: através do atendimento@set.rn.gov.br apenas solicitações de alterações de *e-mail* para contribuinte MEI.

## **LOGIN COM CERTIFICADO DIGITAL**

Serviços cujo acesso é apenas com certificado digital:

1. Vinculação: cadastrar usuário para acessar informações da empresa;
2. Pedido de Credenciamento (ICMS Antecipado, Operações com Sal, Emissão de NF-e, Emissão de NFC-e, Emissão de CT-e, Transportadora Fiel Depositária, Gráfica, Interventora, Desenvolvedora/fabricante de software);
3. Pedido de Alteração de Valor Limite de Credenciamento;
4. Pedido virtual de compensação de Crédito/Débito;
5. Consulta Livro Fiscal (EFD);
6. Download do Pdf dos Livros Fiscais de Entrada, Saída, Inventário, Apuração e Controle de Crédito;
7. Download XML da NFe.

[Pedidos Virtuais](#) Instruções sobre os seguintes pedidos: Correção de Notas de ENTRADA, Correção de Notas de SAÍDA, Retirada de Crítica, Acompanhamento dos pedidos virtuais, Restituição.

## **UVT – MOVEI CADASTRO DO CELULAR OU TABLET**

Para acessar o aplicativo móvel da UVT com usuário e senha PF, procedimento para a Instalação e Habilitação de usuário e aparelho:

1. Instale o App UVT, disponível nas lojas 'Google Play' e 'App Store';
2. No computador, registre o dispositivo móvel smartphone ou tablete no site da [UVT](#) entrando com usuário PF ou certificado digital eCPF,
3. Acesse o serviço 'Cadastro de Smartphone' disponível no grupo 'Acesso rápido' ou no menu 'Usuários';
4. Preencha as informações solicitadas (e-mail e telefone);
5. Após clicar em 'Cadastrar' será exibido na tela do seu computador um código QR que deverá ser lido pela câmera do seu celular, habilitada com o leitor de códigos do App SET/RN - UVT.
6. Após esta habilitação do celular, o usuário PF já está apto a efetuar login no Aplicativo Móvel UVT.

[Cartilha de Acesso a UVT Móvel](#) para as informações completas.

## PORTAIS NO SITE DA SET

---

Encontram-se várias informações e consultas diversas conforme o tema nos portais abaixo:

[IPVA](#) Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

[ITCD](#) Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens e Direitos

[PAT](#) Processo Administrativo Tributário (CRF, Pautas de Julgamentos, Decisões COJUP)

[LEGISLAÇÃO](#) Completa organizada por temas

[NOTA POTIGUAR](#) Campanha que visa estimular nos cidadãos o hábito de exigir a emissão e conferir as notas fiscais eletrônicas

[PARCELAMENTO](#) Esclarecimentos com base no Regulamento de Procedimentos e de Processo Administrativo Tributário

[DOCUMENTOS ELETRONICOS](#) Informações sobre NFe, NFce, CTe, BPe, MDFe, NFAe, EFD

[DOWNLOADS](#) Requerimentos e anexos

[SEI!](#) Para acompanhar seu processo